



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052.2022
CONTRATO Nº 0126/2022

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI
DE LICITAÇÕES COM FORMAÇÃO DE
PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) 12 dias do mês de setembro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **RODRIGO FREIRE 03110161974 (IMPERIUM ASSESSORIA E TREINAMENTO)**; CNPJ nº 37.280.007/0001-14, com endereço na Rua da Paz; nº 500; bairro Santa Inês; Imperatriz – MA; CEP: 65919-270 neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Freire CPF nº 031.101.619-74, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Dispensa de Licitação 011/2022**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, em conformidade com a **Dispensa de Licitação 011/2022** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a Contratada a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

2.1. Dar garantia dos serviços prestados, comprometendo-se a ao cumprimento da ementa proposta pela empresa bem como todos os dispositivos conforme o especificado no Termo de Referência.